



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
SEI! nº 0031939-29.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 28/2017	
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	
COMPETÊNCIAS DA FAMÍLIA E INFÂNCIA e JUVENTUDE - Anexo à Vara Criminal	
Data: 18.05.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juizes Auxiliares - DR. LEONARDO BECHARA STANCIOLI - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR	
Juiz Titular: JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA	
Chefe de secretaria: MÔNICA APARECIDA BORGES FONTANA	

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	MÔNICA APARECIDA BORGES FONTANA	Analista Judiciária - Chefe de secretaria
2	CARLOS BENEDITO ROSA	Técnico de Secretaria
3	MARIANA CESCO RIBEIRO	Técnico de Secretaria
4	ANA PAULA DO PRADO	Técnico(a) Judiciário(a)
5	FELIPE FRUFREK SANT'ANNA	Técnico(a) Judiciário(a)
6	LIGIA UNO LUNARDI	Técnico(a) Judiciário(a)
7	EDER LUIZ SCHMEISKE	Oficial de Justiça
8	FURTUOSO APARECIDO MOREIRA	Oficial de Justiça
9	LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE PÉRICO	Oficial de Justiça
10	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	Técnico Judiciário - Cumprimento de mandados

Gabinete - Juiz Titular



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1	LUIZ HENRIQUE FURLANETTO PICOLOTO	Assistente de Juiz
2	ERIVALDO DE ARAUJO SOARES JUNIOR	Estagiária - Pós Graduação
3	ROSANE BRASCKA DE OLIVEIRA BANNWART	Estagiária

2. VARA DE FAMÍLIA

2.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>787</u>	<u>2631</u>	<u>7</u>	<u>34</u>

Constam 121 processos paralisado há mais de 30 (trinta). **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

121 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0005705-62.2015.8.16.0153	CauInom	65	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0003770-50.2016.8.16.0153	DivCon	65	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO
0005329-13.2014.8.16.0153	ExeAli	64	DECORRIDO PRAZO DE CLEITON JESUS FRANCISCO DA COSTA
0001857-33.2016.8.16.0153	Guarda	64	DECORRIDO PRAZO DE ATÁIDE CESÁRIO
0003702-71.2014.8.16.0153	AlEsp	61	DECORRIDO PRAZO DE ROGÉRIO DE MORAIS FERREIRA
0012899-08.2015.8.16.0188	ExcInc	61	DECORRIDO PRAZO DE GILSON APARECIDO DA SILVA
0000417-65.2017.8.16.0153	ExeAli	61	RECEBIDOS OS AUTOS
0000519-44.2004.8.16.0153	AvePat	60	DECORRIDO PRAZO DE MARIA EDUARDA MOREIRA REPRESENTADO(A) POR EDNEIA APARECIDA MOREIRA
0002685-63.2015.8.16.0153	DivCon	60	DECORRIDO PRAZO DE WANDERSON MONTEIRO SOBRINHO
0003421-47.2016.8.16.0153	ExeAli	58	PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL
0003545-30.2016.8.16.0153	HoTrEx	58	RECEBIDOS OS AUTOS
0001530-86.2012.8.16.0102	ExeAli	58	RECEBIDOS OS AUTOS
0004348-13.2016.8.16.0153	ExeAli	58	RECEBIDOS OS AUTOS
0005221-13.2016.8.16.0153	AlEsp	58	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO
0003118-04.2014.8.16.0153	PodFam	57	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0004718-60.2014.8.16.0153	Alvará	57	RENUNCIA DE PRAZO DE JUCIMARA FERREIRA
0005706-47.2015.8.16.0153	DivLit	57	DECORRIDO PRAZO DE JUAREZ LÉLIS GRANEMANN DRIESSEN
0005131-39.2015.8.16.0153	ArrCom	57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0003190-20.2016.8.16.0153	ConTes	57	DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA DE OLIVEIRA PAULINO
0003985-26.2016.8.16.0153	ProOrd	56	RECEBIDOS OS AUTOS

Constam 55 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
00052211320168160153	13/03/2017	58	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
00034214720168160153	13/03/2017	58	Execução de Alimentos
00057806720168160153	23/03/2017	48	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
00042477320168160153	24/03/2017	47	Divórcio Litigioso



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00031443120168160153	24/03/2017	47	Divórcio Litigioso
00002980720178160153	31/03/2017	41	Procedimento Ordinário
00002938220178160153	31/03/2017	41	Procedimento Ordinário
00002972220178160153	31/03/2017	41	Procedimento Ordinário
00051068920168160153	31/03/2017	41	Procedimento Ordinário
00009849620178160153	07/04/2017	33	Carta Precatória Cível
00007095020178160153	07/04/2017	33	Carta Precatória Cível
00043432520158160153	10/04/2017	30	Inventário
00004919520128160153	20/04/2017	20	Execução de Alimentos
00054859820148160153	20/04/2017	20	Cumprimento de sentença
00004969820048160153	20/04/2017	20	Cumprimento de sentença
00026211920168160153	24/04/2017	16	Divórcio Litigioso
00017739520178160153	24/04/2017	16	Procedimento Ordinário
00015330920178160153	25/04/2017	15	Guarda
00050566320168160153	25/04/2017	15	Regulamentação de Visitas
00042396720148160153	25/04/2017	15	Cumprimento de sentença
00002869020178160153	26/04/2017	14	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00007851120168160153	26/04/2017	14	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00014737520138160153	26/04/2017	14	Alvará Judicial - Lei 6858/80
00009858120178160153	26/04/2017	14	Procedimento Ordinário
00002886020178160153	27/04/2017	13	Guarda
00025666820168160153	27/04/2017	13	Procedimento Ordinário
00026220420168160153	27/04/2017	13	Procedimento Ordinário
00015565220178160153	27/04/2017	13	Guarda
00048712520168160153	28/04/2017	12	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00037921120168160153	28/04/2017	12	Procedimento Ordinário
00012663720178160153	28/04/2017	12	Execução de Alimentos
00029945020168160153	28/04/2017	12	Cumprimento de sentença
00026024720158160153	28/04/2017	12	Cumprimento de sentença
00017712820178160153	28/04/2017	12	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00007842620168160153	02/05/2017	8	Procedimento Ordinário
00026033220158160153	02/05/2017	8	Guarda
00025092120148160153	02/05/2017	8	Execução de Alimentos
00056752720158160153	02/05/2017	8	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00055563220168160153	02/05/2017	8	Divórcio Litigioso



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00013218520178160153	02/05/2017	8	Guarda
00005330820168160153	03/05/2017	7	Guarda
00017236920178160153	03/05/2017	7	Alteração do Regime de Bens
00052280520168160153	03/05/2017	7	Remoção de Inventariante
00015221420168160153	03/05/2017	7	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00041894620118160153	03/05/2017	7	Cumprimento de sentença
00025139220138160153	03/05/2017	7	Execução de Alimentos
00055355620168160153	03/05/2017	7	Procedimento Ordinário
00018336820178160153	04/05/2017	6	Procedimento Ordinário
00055416320168160153	04/05/2017	6	Guarda
00025938520158160153	04/05/2017	6	Regulamentação de Visitas
00022959320158160153	04/05/2017	6	Averiguação de Paternidade
00025127320148160153	04/05/2017	6	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
00026552820158160153	04/05/2017	6	Divórcio Litigioso
00029587620148160153	04/05/2017	6	Execução de Alimentos
00036261820128160153	04/05/2017	6	Execução de Alimentos

2.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **91** ao Distribuidor, remessa com data de 01.11.2016; **REGULARIZAR**
- **29** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 24.04.2017;
- **18** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 13.07.2016;
REGULARIZAR

2.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- **4** intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 28.04.2017 (0004556-65.2014.8.16.0153). **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0	Notificações: 0	Intimações: 0	Citações: 0	Notificações: 0
			Intimações: 0	Intimações: 44

2.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 39	Retorno de Conclusão: 0	Juntadas: 39	Retorno de Conclusão: 102	Mandados aguardando análise de retorno: 1
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0	Diligências aguardando retorno: 1

- Constam **39** juntadas pendentes de análise, a mais antiga desde 05.05.2017.
- Constam **102** processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga desde 07.04.2017. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**
- Consta **1** mandado aguardando análise de retorno desde 11.05.2017.
- Consta **1** diligência aguardando retorno.

2.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	20
Certidão de Honorários	2	1	0	0	0
Edital / Intimação	0	0	0	0	6
Mandado	0	0	0	0	13
Mandado de Averbação	3	2	0	0	0
Ofício	3	3	0	0	2
Termo de Compromisso	1	0	0	0	0
Termo de Declarações	1	0	0	0	0
Termo de Guarda Compartilhada	4	0	0	0	0
Termo de Guarda Definitiva	0	0	0	0	0
Termo de Guarda Provisória	4	0	0	0	0
Total	31	4	0	0	50

A secretaria deverá regularizar a movimentação dos atos que pendem de expedição e conferência. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

2.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0000566-66.2014.8.16.0153, 0002291-32.2010.8.16.0153.

Ressalta-se que a suspensão não pode ser usada como ferramenta de contagem de prazo ou para que os processos não mais figurem no filtro "paralisados". A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria.

2.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **463** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga distribuída em 10.01.2012. **REGULARIZAR.**

Analisar Prevenção

Processo:  

 463 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

2.8. LOCALIZADORES e CONCLUSÕES

Constatou-se o uso irregular da ferramenta LOCALIZADORES. Cadastramentos indevidos. A unidade apresenta localizadores "Aguardando contestação, aguardando resposta, aguardando prazo edital" e etc.



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

A secretaria deverá regularizar a utilização da ferramenta.

Todas as funcionalidades em que o PROJUDI apresenta ferramenta própria de contagem de prazo e controle não podem ser objeto de criação de localizadores, por exemplo 'Aguarda carta precatória', 'aguarda resposta de ofício' e etc.

2.9. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam **8** Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: Todos(as)
Retornada de: Sim Não Ambos
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/09/2018	Carta Precatória	0000112-16.2015.8.16.0153	00009901-34.2016.8.16.0024	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara de Família e Sucessões de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
17/10/2016	Carta Precatória	0000112-16.2015.8.16.0153	0001341-56.2016.8.16.0171	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara de Família e Sucessões de Tomazina - Tomazina	Recebida pelo Deprecado
02/12/2016	Carta Precatória	0000013-55.2016.8.16.0153	0039367-88.2016.8.16.0021	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	2ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
17/02/2017	Carta Precatória	0002306-94.2014.8.16.0153	0001135-33.2017.8.16.0098	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Recebida pelo Deprecado
21/02/2017	Carta Precatória	0003998-59.2015.8.16.0153	0000238-13.2017.8.16.0063	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara de Família e Sucessões de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
23/02/2017	Carta Precatória	0003998-59.2015.8.16.0153	0000407-77.2017.8.16.0102	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara de Família e Sucessões de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
16/03/2017	Carta Precatória	0000294-47.2017.8.16.0153	0000550-34.2017.8.16.0145	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara de Família e Sucessões de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
16/03/2017	Carta Precatória	0001338-43.2013.8.16.0153	0001085-54.2017.8.16.0050	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara de Família e Sucessões de Bandeirantes - Bandeirantes	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam **20** Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: Todos

Criada de: [] a []

Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR ...

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

20 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/03/2016	Carta Precatória	0003275-91.2016.8.16.0039	0001313-45.2016.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de André - André	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
07/07/2016	Carta Precatória	0001146-52.2016.8.16.0145	0002155-60.2016.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Riberão do Pinhal - Riberão do Pinhal	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
21/07/2016	Carta Precatória	0000537-10.2016.8.16.0176	0003371-21.2016.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Wenceslau Braz - Wenceslau Braz	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
08/09/2016	Carta Precatória	0083416-12.2014.8.16.0014	0004156-80.2016.8.16.0153	2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina - Londrina	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
21/10/2016	Carta Precatória	0000939-64.2013.8.16.0046	0004888-61.2016.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Arapoti - Arapoti	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
03/11/2016	Carta Precatória	0001222-24.2012.8.16.0046	0003036-72.2016.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Arapoti - Arapoti	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado

2.10. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.11.2014 até 30.4.2017):

- 162 audiências realizadas.
- 76 audiências canceladas.
- 55 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta está designada para o dia 18.08.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
13:00	1	1	Não	Audiência de Conciliação e Julgamento
0004884-24.2016.8.16.0153 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68				

2.11. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **16** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em expedido dia 01.02.2012. **REGULARIZAR**
- A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados abertos após o decurso do prazo para cumprimento.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: _____

Natureza do Mandado: -- Todas(as) --

Nome da Parte: _____

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: -- Todas(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: _____

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

16 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 16

Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	01/02/2017 17:09	01/02/2017 17:12	26/04/2017 15:43	Audiência de Conciliação (22/06/2017 às 16:00)	0005558-02.2016.8.16.0153	Guarda	Citação e Intimação para Audiência	José Carlos Coriol	Eder Luiz Schmeske	Sem Prazo (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	01/02/2017 17:09	01/02/2017 17:13		Audiência de Conciliação (22/06/2017 às 16:00)	0005558-02.2016.8.16.0153	Guarda	Citação e Intimação para Audiência	Maria das Dores	Eder Luiz Schmeske	Sem Prazo (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

2.12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a secretaria procede ao regular cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Depósitos analisados nos processos: 0004607-76.2014.8.16.0153, 0002537-18.2016.8.16.0153, 0001135-33.2015.8.16.0153.

2.13. ALVARÁS JUDICIAIS

- Não consta Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento: ALVARÁ

Status: Ordenado / Aguardando Expedição

Processo: _____ Sequencial do Identificador do Cumprimento: _____

Nome da Parte: _____

Urgente: Sim Não Ambos

Pré-Análise: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Total de registros nesta página: 0

Visualizar Ordenação Processo Classe Tipo de Cumprimento

Nenhum registro encontrado

2.14. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam 31 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/08



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

2.15. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0005221-13.2016.8.16.0153 - Alimentos

Último movimento em 13.03.2017: Sentença de procedência. PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. **A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**

Processo 0003144-31.2016.8.16.0153 - Dissolução

Último movimento em 24.03.2017: Despacho nos seguintes termos:

Realiza-se pesquisa nos sistemas SIEL, COPEL E INFOSEG.

Com a resposta, tornem-me os autos conclusos, **certificando se foi encontrado novo endereço.**

Int.

Santo Antônio da Platina, 24 de Março de 2017.

Julio Cesar Michelucci Tanga

Jur. de Direito



PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. **A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.**

Processo 0004343-25.2015.8.16.0153 - Inventário

Último movimento em 14.04.2017: Despacho nos seguintes termos:

1. Expeçam-se ofícios conforme requerido no item i e ii" do petítório do seq. 78.1.
2. Com a juntada dos ofícios, à parte inventariante para que cumpra o item 3 da decisão do seq. 70.
3. Cumprido o item acima, dê-se vista ao MP e à Fazenda Pública Estadual

Int.

Santo Antônio da Platina, 10 de Abril de 2017.





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

3. Infância e Juventude - área PROTETIVA

3.1. ADOTANDOS E ADOTANTES

Registro de Adotandos: A secretaria deverá atualizar periodicamente o registro dos Adotandos da Comarca conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

Registro de Adotantes:

Constatou-se que atualmente a unidade não possui nenhum registro de pretendentes habilitados para adoção com status "aguardando oportuna indicação" no PROJUDI.

A secretaria deverá proceder revisão constante dos cadastros de todos os pretendentes para que a lista da Comarca permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente diretamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

3.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>103</u>	<u>486</u>	<u>15</u>	<u>1</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precató)

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: 🔍 🔄

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado		

Consta **1** processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: Processo 0003669-47.2015.8.16.0153. **REGULARIZAR.**

3.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular. A diligência aguardada está dentro do prazo.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 2

3.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0	Juntadas: 1 Retorno de Conclusão: 0 Mandados aguardando análise de retorno: 0 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0

As juntadas pendentes de análise estão dentro do prazo.

3.5. OUTROS CUMPRIMENTOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Compromisso	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		2	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Guia de Acabamento / Desacabamento	0	0	0	0	0
Inteiro	0	0	0	0	10
Ofício	0	0	0	0	2
Total	0	0	0	0	21

A secretaria deverá regularizar a movimentação de todos os atos que aguardam análise de decurso de prazo.

3.6. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta 1 carta precatória com prazo vencido.
REGULARIZAR.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] à []
Retomada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
20/02/2017	Carta Precatória	0005144-04.2016.8.16.0153	0000325-46.2017.8.16.0102	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta Precatória com prazo vencido.
REGULARIZAR.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] à []
Retomada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
14/02/2017	Carta Precatória	0002485-27.2015.8.16.0098	0001009-12.2017.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Jacarezinho - Jacarezinho

3.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.11.2014 até 30.04.2017):

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPB/BJE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 77 audiências realizadas.
- 7 audiências canceladas.
- 2 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 03.08.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
15:30	1	1	Não	Audiência de Instrução
0000639-38.2014.8.16.0153 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente				

3.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **41** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados abertos após o decurso do prazo para cumprimento.

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: _____

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte: _____

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: _____

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Filtrar

41 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 30

Mandado	Ordemação	Emissão	Substanciamento em Aberto (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (dias úteis)	Status	Urgente
Visualizar	08/03/2017 14:38	08/03/2017 17:18	Audiência de Instrução (06/07/2017 às 13:00)	0005792-01.2016.8.16.0153	Adoção s/c Destituição do Poder Familiar	Intimação	Adir de Almeida Valente	Furtoso Aparecido Moreira	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	
Visualizar	08/03/2017 14:45	08/03/2017 17:21	Audiência de Instrução (06/07/2017 às 13:00)	0005792-01.2016.8.16.0153	Adoção s/c Destituição do Poder Familiar	Intimação	Joseli Aparecida de Oliveira	Furtoso Aparecido Moreira	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	
Visualizar	18/04/2017 17:36	18/04/2017 17:42	Audiência de Instrução (06/07/2017 às 13:00)	0005792-01.2016.8.16.0153	Adoção s/c Destituição do Poder Familiar	Intimação para Audiência	SIMONE SANTANA DE ABREU	Furtoso Aparecido Moreira	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	

4. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
--------	------------	--------------------	-----------



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

<u>320</u>	<u>1723</u>	<u>7</u>	<u>17</u>
------------	-------------	----------	-----------

Constam 7 processos paralisados há mais de 30 dias. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc)

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	
0002635-03.2016.8.16.0153	PrApIn	40	RECEBIDOS OS AUTOS
0003416-93.2014.8.16.0153	BoOcCi	42	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001344-65.2016.8.16.0153	BoOcCi	44	JUNTADA DE CERTIDÃO
0005842-44.2015.8.16.0153	PrApIn	44	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002569-23.2016.8.16.0153	ExMeSo	47	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE HONORÁRIOS
0002704-35.2016.8.16.0153	BoOcCi	50	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001426-33.2015.8.16.0153	BoOcCi	69	JUNTADA DE CERTIDÃO

Constam 3 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR E JUSTIFICAR**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
00048140720168160153	10/04/2017	31	Execução de Medidas Sócio-Educativas
00037335720158160153	02/05/2017	8	Processo de Apuração de Ato Infracional
00046495720168160153	02/05/2017	8	Boletim de Ocorrência Circunstanciada

4.1. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência Para Expedir Decurso de Prazo

Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0

Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0

Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0

4.2. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)				
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0		
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0		
		Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0		

4.3. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)						
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento	Para Concluir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorso do Prazo	
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0	0
Cartão de Honorários	1	0	0	0	0	1
Edital / Intimação	0	1	0	0	0	1
Guia de Execução Definitiva	0	1	0	0	0	0
Guia de Execução Provisória	0	2	0	0	0	0
Guia de Execução Unificada	0	1	0	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	0	15
Mandado de Busca e Apreensão (aut. Policial)	0	1	0	0	0	0
Ofício	13	1	0	0	0	15
Total	14	16	0	0	0	46

A secretaria deverá regularizar todos os processos em que há atos pendentes de conferência, expedição e análise de decurso de prazo.

4.4. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constatam 4 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR**

Carta Precatória Eletrônica							
Tipo: Carta Precatória							
Origem: <input checked="" type="radio"/> Enviadas <input type="radio"/> Recebidas							
Status: -- Todos(as) --							
Criada de: [] a []							
Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)							
Urgente: <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Ambos							
Prazo Vencido: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Ambos							
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --							
Somente cartas (processos) ativos: <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Sim							
4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4							
DI. Cadastro	TIPO	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status	
11/02/2016	Carta Precatória	0001568-37.2015.8.16.0153	0000264-25.2016.8.16.0102	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconsul - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconsul - Joaquim Távora - Deprecado	Recebida pelo Deprecado	
11/10/2016	Carta Precatória	0001898-97.2016.8.16.0153	0001335-49.2016.8.16.0171	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconsul - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconsul - Tomazina - Tomazina	Recebida pelo Deprecado	
14/12/2016	Carta Precatória	0001549-94.2016.8.16.0153	0002682-33.2016.8.16.0102	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconsul - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconsul - Joaquim Távora - Deprecado	Recebida pelo Deprecado	
27/03/2017	Carta Precatória	0000972-67.2015.8.16.0176	0000628-32.2017.8.16.0176	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconsul - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconsul - Wenceslau Braz - Wenceslau Braz	Recebida pelo Deprecado	

2. RECEBIDAS: Constatam 2 cartas precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: Todos(as)

Cidade de: a

Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

5 registros(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

DE	Carta	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/08/2016	Carta Precatória		003207-21.2015.8.16.0034	0003606-05.2016.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Piraquara - Piraquara	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
02/09/2016	Carta Precatória		0000567-15.2013.8.16.0144	0004005-17.2016.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
04/10/2016	Carta Precatória		0001687-74.2015.8.16.0063	0004592-39.2016.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Carlópolis - Carlópolis	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
14/10/2016	Carta Precatória		0000875-46.2014.8.16.0102	0005023-73.2016.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
07/03/2017	Carta Precatória		0006158-91.2016.8.16.0099	0001069-02.2017.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacareizinho - Jacareizinho	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado

4.5. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.11.2014 até 30.04.2017):

- 966 audiências realizadas.
- 246 audiências canceladas.
- 61 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 30.08.2017.

30/08/2017

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
15:20	1	1	Não	Audiência de Oitiva
15:35	1	1	Não	Audiência de Apresentação
15:50	1	1	Não	Audiência de Apresentação

0001876-05.2017.8.16.0153 - Carta Precatória Infracional

4.6. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- 32 Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), expedido em 25.04.2017. **REGULARIZAR.**

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: []

Natureza do Mandado: --Todas--

Nome da Parte: []

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: --Todas--

Data de Distribuição ao Oficial: []

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: []

Situação: Todos Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

32 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Mandado	Ortografia	Expedição	Requisição Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo	Status	Urgente
Visualizar	25/04/2017 14:06	25/04/2017 14:08	06/05/2017 14:02		0003637-08.2016.8.16.0153	Processo de Apuração de Ato Infraçãoal	Intimação Sentença	Wellington Hernandes Guimarães dos Santos	Guilherme Barbosa da Silva	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
Visualizar	26/04/2017 17:37	26/04/2017 17:41		Audiência em Continuação (22/05/2017 às 15:20)	0001694-19.2017.8.16.0153	Processo de Apuração de Ato Infraçãoal	Intimação para Audiência	MARCO ANTONIO VIEIRA NOBREGA	Luiz Carlos de Albuquerque Pércio	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	26/04/2017 17:52	26/04/2017 17:54		Audiência em Continuação (22/05/2017 às 15:20)	0001694-19.2017.8.16.0153	Processo de Apuração de Ato Infraçãoal	Intimação para Audiência	SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA	Luiz Carlos de Albuquerque Pércio	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	26/04/2017 17:52	26/04/2017 17:56		Audiência em Continuação (22/05/2017 às 15:20)	0001694-19.2017.8.16.0153	Processo de Apuração de Ato Infraçãoal	Intimação para Audiência	Marco Castano Esperança	Luiz Carlos de Albuquerque Pércio	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	26/04/2017 17:52	26/04/2017 17:57		Audiência em Continuação (22/05/2017 às 15:20)	0001694-19.2017.8.16.0153	Processo de Apuração de Ato Infraçãoal	Intimação	IGOR BRUNO DA SILVA SANTOS	Luiz Carlos de Albuquerque Pércio	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

4.7. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Juntar Provedimento Navegar Exportar Voltar

Dados do Processo Partes Movimentações Apenamentos (0) Vínculos (0) Prazos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- **Não há** Crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção;

- Existe **4** crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído: (processos 2419-86.2009, 455-77.2017 e 1482-95.2017)

- Constam **21** pretendentes à adoção cadastrados na Comarca.

- Existe **1** Conselho Tutelar na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- **9** adolescentes cumprindo internação em processos oriundos desta Comarca. (PROCESSOS nº 4580-25.2016, 854-09.2017, 1454-30.2017, 716-43.2017, 5763-31.2016, 3982-71.2016, 1694-19.2017, 3587-79.2016, 3398-04.2016).

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4.8. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - INFÂNCIA

Processo 0003669-47.2015.8.16.0153 - ADOÇÃO

Último movimento em 27.04.2017: Despacho nos seguintes termos:

Autos n.º 0003669-47.2015.8.16.0153
V.
Cumpra-se conforme requerido na cota retro.

Santo Antônio da Platina, 27 de Abril de 2017.

Julio Cesar Michelucci Tanga
Juiz de Direito

MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
1º Inteiro Teoria para as Interações - Identificador P.JC/DJ-REDES-VAS

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0004814-07.2016.8.16.0153 - Execução de Medida Sócioeducativa

Último movimento em 10.04.2017: Decisão de unificação de medidas socioeducativas.

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

Processo 0003733-57.2015.8.16.0153 - Apuração de Ato Infracional

Último movimento em 02.05.2017: Despacho nos seguintes termos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

V.

Cumpra-se integralmente a cota ministerial retro.

Alcançado o objetivo pretendido no requerimento ou noticiada qualquer impossibilidade, nova vista ao MP.

Santo Antônio da Platina, 02 de Maio de 2017.

Julio Cesar Michelucci Tanga

Juiz de Direito

Assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e em <https://trajustia.tjpr.jus.br/reqquis> - Identificador P.A.E.Y./ALM/D

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A Secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

5. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. Constatou-se elevado número de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 05 (cinco) dias. A secretaria deverá regularizar todos os apontamentos e justificar a inércia ao magistrado.

2. A secretaria deverá promover a regularização de todas as falhas apontadas nesta ata e encaminhar certidão circunstanciada ao magistrado.

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

a) o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.

b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).

c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.

- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar clara a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correcional.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça